



TC 001.812/2015-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)

Responsáveis: Carlos Eduardo Pitta (115.659.308-51); Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95); Moris Arditti (034.407.378-53)

DESPACHO

Conheço do expediente recursal apresentado por Moris Arditti, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 3353/2016-Primeira Câmara, nos termos do exame de admissibilidade efetivado pela Serur (peça 75).

2. Sendo assim, determino o retorno dos autos à Serur para que promova o exame de mérito e realize as demais medidas necessárias ao prosseguimento do feito.

Brasília, 26 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator